



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
**Ano XXIII – Edição N.º 2396 – Itajá/RN, 08 de abril de 2024.**  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

### PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-prefeita**

### PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo  
**Presidente**

Wlivan Gomes da Silva  
**Vice-presidente**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**1ª Secretária**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**2º Secretário**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

**Expediente:** Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos  
**Diretor de Redação:** Airton Rodrigues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIII – Edição N.º 2396 – Itajá/RN, 08 de abril de 2024.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## PODER EXECUTIVO

# EM BRANCO

## PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 384/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. CLEYTON MATHEUS FERREIRA DE LIMA, portador do CPF nº. 099.094.174-48 para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 385/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DE FATIMA PESSOA LOPES, portadora do CPF nº. 182.989.744-68 para o cargo de SECRETÁRIA DA CULTURA, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 386/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO MALAQUIAS, portador do CPF nº. 027.962.124-83 para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 387/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LUNNA GABRIELLY DA SILVA, portadora do CPF nº. 134.810.644-11 para o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Decreto Nº 387 de 05 de abril de 2024

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ-RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária Municipal nº 437, de 29 de novembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município (Lei Municipal nº 437, de 29 de novembro de 2023), em favor do Órgão/Unidade 10.101 – Secretaria de Educação, crédito suplementar de R\$ 155.776,47,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito

MUNICÍPIO DE ITAJÁ ANEJO ÚNICO							
Decreto nº 387 de 05 de abril de 2024							
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE: 11.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							
Recursos de Todas as Fontes: R\$ 1,00							
FUNCCIONAL/PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	ESFERA	GRUPO	NATUREZA MODALIDADE	FONTE	VALOR	
							DESPESA
ATIVIDADES							
12.361	0023 2250	2250 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	S	33	90	215690000	109.044,00
			S	44	90	215690000	46.732,47
TOTAL - FISCAL						155.776,47	
TOTAL - SEGURIDADE						155.776,47	
TOTAL - GERAL						155.776,47	

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011109/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46.  
Contratado: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.050.403/0001-21, sediado(a) na R JOAO CELSO FILHO, 1075, SAO JOAO, ASSU/RN, CEP: 59.650-000.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso Integrado/Informatizado de Gestão para atender a demanda das unidades administrativas da prefeitura municipal de Itajá/RN. Compreendendo a hospedagem em nuvem, a migração de dados em uso, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção para a gestão da secretaria municipal de Educação e secretaria municipal da Saúde e Vigilância sanitária.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93.



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIII – Edição N.º 2396 – Itajá/RN, 08 de abril de 2024.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2024.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011203/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de peças e acessórios para o funcionamento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itajá e suas unidades administrativas.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 343/2024 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, toma público aos interessados que o TOMADA DE PREÇO Nº. 011203/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 22/03/2024, sagrou os seguintes proponentes: SANTOS E ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 28.648.280/0001-68, saiu vencedor(a) no(s) item(s) : 1, 2 e 3 deste certame.

Itajá/RN, 08 de abril de 2024.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro/Itajá-RN

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itajá  
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos:  
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 11203/2024

### Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - 0014741 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS PEQUENO PORTE - Quantidade: 1  
Unidade - Valor Referência: 300.000,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS E ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA (28.648.280/0001-68)	Adjudicado em: 08/04/2024	PEÇAS	ORIGINAL	1	117.000,00

Item: 0002 - 0014742 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE - Quantidade: 1  
Unidade - Valor Referência: 350.000,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS E ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA (28.648.280/0001-68)	Adjudicado em: 08/04/2024	PEÇAS	ORIGINAL	1	143.500,00

Item: 0003 - 0014743 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E TRATORES - Quantidade: 1  
Unidade - Valor Referência: 350.000,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
SANTOS E ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA (28.648.280/0001-68)	Adjudicado em: 08/04/2024	PEÇAS	ORIGINAL	1	143.500,00

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO  
Autoridade Competente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itajá  
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos:  
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 11203/2024

### Resultado da Homologação

0001 - 0014741 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS PEQUENO PORTE - PEÇAS - Valor Referência: 300.000,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS E ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA	PEÇAS	1 Unidade	61,03 %	117.000,00	117.000,00	Homologado em: 08/04/2024 às 10:04:56 Por ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO

0002 - 0014742 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE - PEÇAS - Valor Referência: 350.000,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS E ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA	PEÇAS	1 Unidade	59,03 %	143.500,00	143.500,00	Homologado em: 08/04/2024 às 10:05:02 Por ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO

0003 - 0014743 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E TRATORES - PEÇAS - Valor Referência: 350.000,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
SANTOS E ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA	PEÇAS	1 Unidade	59,03 %	143.500,00	143.500,00	Homologado em: 08/04/2024 às 10:05:02 Por ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO  
Autoridade Competente

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.sistema.compraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente na Portal de Compras Públicas em 08/04/2024 às 10:40:26.  
Código verificador: 86A9F5

Página 1 de 1



PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.sistema.compraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente na Portal de Compras Públicas em 08/04/2024 às 10:37:56.  
Código verificador: 86A9F5

